



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.472
de 15 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a substituição e inclusão de membros no Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMPCULTURAL”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.349, de 03 de fevereiro de 2021, promovendo a substituição e inclusão de membros no Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira- CMPCULTURAL, conforme segue:

I – representantes da Administração Municipal

B) Secretaria dos Negócios Jurídicos

-sai: Joana de Souza Bastos (suplente)

c) Secretaria da Educação

-sai: Nathalia Adriana da Silva (titular)

-sai: Hermes Aparecida Alves (suplente)

-entra: Edson dos Santos (titular)

-entra: Hamilton Leandro Lima (suplente)

d) Secretaria das Finanças

-sai: Paulo Roberto Silva (titular)

-sai: Débora Mariano Praxedes (Suplente)

-entra: Ana Lúcia de Souza Fonseca (Titular)

-entra: Isaque Batista da Silva (Suplente)

f) Secretaria da Receita

-sai: David dos Santos Esgalha (suplente)

-entra: Demas Oliveira Lima (suplente)

II – representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira

f) Música

Sai: Walter Roberto Costa (Titular)

Entra: Tiago Henrique Garcia (Titular)



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

- g) **Cidadão Morador de Jandira**
Sai: Victoria Lopes da Silva (Titular)

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 4.349, de 03 de fevereiro de 2021, passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL, fica nomeado conforme segue:

I – representantes da Administração Municipal

- a) Secretaria da Cultura ou seu representante
Titular – IDELBRANDO OLIVEIRA
Suplente – ADALBERTO DOS SANTOS
- b) Secretaria dos Negócios Jurídicos
Titular – MONIQUE MACIEL PEREIRA
- c) Secretaria da Educação
Titular – EDSON DOS SANTOS
Suplente – HAMILTON LEANDRO DE LIMA
- d) Secretaria das Finanças
Titular – ANA LÚCIA DE SOUZA FONSECA
Suplente – ISAQUE BATISTA DA SILVA
- e) Departamento de Convênios
Titular – VICENTE EXPEDITO DO PRADO
Suplente - VICTOR FAUSTINO
- f) Secretaria da Receita
Titular - MANOEL LIMA DOMINGUES
Suplente - DEMAS OLIVEIRA LIMA
- g) Diretoria de Comunicação
Titular - SAMUEL REIS DOS SANTOS
Suplente - MATHEUS DIONISIO OTÁVIO DA SILVA
- l) Diretoria de Esportes
Titular- MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA
Suplente - ALDO FELIX DOS SANTOS
- J) Diretoria de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial
Titular - ELIETE ANTONIA DOS SANTOS
Suplente - EDNEUZA DA COSTA NASCIMENTO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II – representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira

- a) Artes Cênicas
Titular – GEOVANE DE OLIVEIRA
- b) Artes Plásticas e Visuais
Titular – ROBSON PEREIRA DE MELO
- c) Audiovisual e Meios Digitais
Titular – LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA BARROS
- d) Cultura Popular
Titular – MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE ANDRADE
- e) Literatura
Titular – MICHELLE PENA RODRIGUES
- f) Música
Titular- TIAGO HENRIQUE GARCIA
- g) Cidadão Morador de Jandira
Titular – VICTORIA LOPES DA SILVA
- H) Artesanato
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
- i) Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural
Titular – ILZANEIDE TORRES RIBEIRO
- j) Formação Cultural
Titular – DÉBORA MARQUES MARÇAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 15 de dezembro de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO FITTERI
Secretário Municipal de Governo